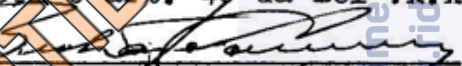


R-2-7.706 - TRANSMITENTE: O espólio de José Marciano Diniz.- ADQUIRENTES:- Sandra José Diniz, brasileira, menor impubere, residente e domiciliada no lugar denominado Santana, no município de Bocaina de Minas, MG., e Sonia - Cristina Diniz, brasileira, menor impubere, residente e domiciliada no lugar denominado Santana, no município de Bocaina de Minas, MG., filhas de José Marciano Diniz e de Terceia Cândida Diniz.- BENS TRANSMITIDOS: vinte e cinco hectares (25,00,00ha) de terras, cabendo a cada uma das adquirentes a área de doze hectares e cinquenta ares (12,50,00ha) de terras, pelo valor de Cr\$ 12.500,00.- VALOR TOTAL: Cr\$ 25.000,00.- HERANÇA.- (Inventário julgado em 17/06/87).- Formal de partilha datado de 20/08/87, do Cartório do 2º Ofício desta cidade, passado por mim e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Didimo Inocêncio de Paula.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 000 248/4.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei. x. x 7.399.- Dou fé.- Aiuruoca, 18/08/92.- O Of. 

AV-3-7.706 - Protocolo nº 39.573 (15/02/2.022) - Procede-se esta averbação em cumprimento a determinação constante do Ofício de nº 005/CAS/2022, extraído do processo nº 0115614-68.2009.8.13.0012, datado de 01/02/2.022, da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Lucas Carvalho Murad, de Ação Civil Pública Cível, figurando como Autor Ministério Público - MPMG e como Réus Wilson Moreira Maciel e Amarildo Diniz, procedo a penhora sobre a fração ideal correspondente a doze hectares e cinquenta ares (12,50,00ha) de terras, constante do registro de nº R-1.- Os emolumentos serão pagos pelos valores vigentes à época do pagamento, de acordo com o que estipula o art. 13 da Lei Estadual 15.414, de 30/12/2.004.- Dou fé.- Aiuruoca, 09/03/2.022.- O Of. Sub-

(continua na Ficha N.º